



**PORTARIA Nº 090/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 04180011/2024**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor deste Município **Jose Laudemiro Rodrigues da Costa Filho**, a liberação de 3 (três) diárias sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), perfazendo o valor de **R\$ 225,00** (duzentos e vinte cinco reais). Referente despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, nos dias 25, 26 e 27 de abril do corrente, para participar do Fórum IMBRICS Turismo como Fator de Desenvolvimento dos Países BRICS.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata**, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 24 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Administração